



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1454, DE 07 DE AGOSTO DE 2.018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.581 de 07/08/2018.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0028.1054	Veículo adaptado para unidade farmácia móvel		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 02	712	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			100.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do excesso de arrecadação conforme celebração do Convênio Nº 194/2018, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Governo Estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 07 de agosto de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração